

INDICAÇÃO N º 0050/2024

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O Vereador que esta subscreve, INDICA a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Marinice Granemann, com cópia ao Senhor Edimar Valentim Marchioli, Secretário Municipal de Obras, solicitando a **pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Mendonça Lima, entre os Fundos do Posto Rebouças até lateral do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), trecho esse, localizado entre as Avenidas Domingos Correia de Araújo a Forte Príncipe, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.**

JUSTIFICATIVA
Ilustríssimo Senhor Presidente,
Respeitosamente,

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, indicar ao executivo municipal a execução da obra de **pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Mendonça Lima**, em um percurso aproximadamente de 500 metros.

A pavimentação asfáltica no referido trecho é de muita importância para os moradores da região, bem como, para os alunos do IFRO, pois não precisarão percorrer a BR 425, que possui um grande fluxo de veículos, para ter acesso ao Instituto, tornando-se assim um tráfego mais seguro. É preciso garantir o direito de ir e vir da população, para isso é fundamental que nossas ruas e avenidas tenham condições dignas de trafegabilidade.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Guajará-Mirim (RO) 26 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES**, Vereador (a), em 04/03/2024 às 10:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **404571** e o código verificador **4FDDAF71**.

Docto ID: 404571 v1